



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 514/2019 São Luís, julho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4473/2019,

R E S O L V E

1-Antecipar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, referentes ao 1º período de 2017, anteriormente agendado para o período de 20/11 a 19/12/2019, a fim de ser usufruído no período de 19/8 a 17/9/2019;

2-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias à mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2017, para serem usufruídos de 20/11 a 19/12/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 02/07/2019 17:03:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 658099A2CC.6CC9B45147.A51874A378.94879EA2C9

/afcn